



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 8/2023/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 08 de novembro de 2023.

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Viviane Almeida Cobo, Larissa Christina Pires Barrientto, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Marcos Vinícius Rocha, Paulo Estevão Pereira, Thais Santos Guerra Stacciarini, Fernando de Freitas Neves e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. Matheus Marins da Rocha Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Luana Barbosa Zago Boscolo e Dinorah Maria de Almeida e Borges justificaram suas ausências. O Dr. Fernando, Chefe Substituto da Divisão Médica do HC/UFTM e presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, iniciou a reunião informando que a Dra. Taciana Fernandes Araújo Ferreira solicitou seu desligamento da CPAM. Ele também compartilhou sua intenção de convidar mais médicos para integrar a comissão, visando atender à necessidade de representantes médicos na CPAM. Na ocasião, ele reiterou a importância aos membros presentes de respeitarem rigorosamente os prazos de vencimento dos protocolos. O Dr. Fernando ponderou que, em suas conversas informais com os residentes médicos, surgiu a impressão de que a maioria deles possui pouco conhecimento sobre os protocolos do HC/UFTM, uma vez que a quase totalidade demonstra uma flagrante falta de familiaridade com a existência destes protocolos. Raquel fez menção a uma anterior deliberação em que ela e o Dr. Rodrigo, quando este ocupava a presidência do COREME, cogitaram a viabilidade de introduzir, durante as sessões de recepção dos residentes e nas aulas, abordagens esclarecedoras relacionadas aos protocolos e à conduta apropriada em relação a eles. Thais complementou, enfatizando que atualmente a informação encontra-se acessível de maneira mais desembaraçada, graças à implementação da ferramenta denominada "Documentos Institucionais" no Portal de Serviços, possibilitando a pesquisa abrangente de todos os protocolos disponíveis por meio de critérios de palavras-chave. Raquel expressou sua opinião de que o projeto concebido por ela e pelo Dr. Rodrigo parece ter se perdido no COREME, e ela acredita que seria valioso retomá-lo. Viviane enfatizou a importância de estender esse trabalho de orientação não apenas aos residentes, mas também aos Staffs. Nesse contexto, Paulo acrescentou que seria igualmente interessante solicitar à GEP a criação de material educativo com fins de divulgação. O PRT.CPAM.033 – Protocolo "Atendimento Nutricional dos Pacientes Acompanhados pelo Serviço de Cirurgia Bariátrica" – Processo SEI 23521.004197/2022-96 foi publicado. O PRT.CPAM.034 – Protocolo "Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Neonatal e Pediátrico: implantação, manutenção e remoção" – Processo SEI 23521.013810/2020-02 foi publicado. Todos os demais protocolos discutidos em reuniões anteriores e ainda não publicados estão em fase de tramitação. Ficou definida como data da próxima reunião o dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 10:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais

havendo a tratar, o Dr. Fernando encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 08/11/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 08/11/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 08/11/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Presidente da Comissão**, em 08/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 08/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 08/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 09/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 10/11/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34175144** e o código CRC **5E0A6188**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 34175144